

Município de Bastos - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.273.700,00	0,000	100,050	51.833.077,72	0,000	101,390	(1.440.622,28)	-2,70
Receita Primária (I)	52.973.000,00	0,000	99,480	51.468.849,36	0,000	100,670	(1.504.150,64)	-2,84
Despesa Total	53.273.700,00	0,000	100,050	50.419.740,43	0,000	98,620	(2.853.959,57)	-5,36
Despesa Primária (II)	53.157.700,00	0,000	99,830	50.419.740,43	0,000	98,620	(2.737.959,57)	-5,15
Resultado Primário (III)=(I - II)	(184.700,00)	0,000	(0,350)	1.049.108,93	0,000	2,050	1.233.808,93	-668,01
Resultado Nominal	3.162.634,98	0,000	5,940	(793.175,44)	0,000	(1,550)	(3.955.810,42)	-125,08
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	(3.986.406,74)	0,000	(7,800)	(3.986.406,74)	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS, 25/Abr/2018, 09h e 03m.

NOTA EXPLICATIVA: EM 2017 A RECEITA TEVE UMA EVOLUÇÃO CONSIDERÁVEL, NÃO SUPEROU A PREVISÃO INICIAL NA TOTALIDADE NÃO ATINGINDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, MAS HOUVE UM AVANÇO NAS RECEITAS PRÓPRIAS E AS TRANSFÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS REAGIRAM UM POUCO RESULTANDO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO. PORÉM HÁ UM CONSTANTE INGRESSO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTRAS IMPOSIÇÕES QUE IMPOSSIBILITAM A DIMINUIÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO.

NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA  
ASSESS. DIV. CONTABILIDADE

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL